



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2018

Homologa o que dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para o Processo Seletivo Verão-2/2018, para os cursos de graduação presenciais da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo Nº R-101/2017, aprovou e eu promulgo esta Deliberação.

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Verão-2/2018 da Universidade de Taubaté que tem como objetivo avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos exigidos no Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos presenciais de graduação (exceto Medicina e Psicologia), conforme lista constante no Anexo I, além de avaliar e selecionar os candidatos a Cursos Superiores de Tecnologia, também no tocante aos saberes exigidos no Ensino Médio.

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado por meio do Manual do Candidato e disponibilizado na página oficial da Universidade (www.unitau.br).

Art. 2º O Processo Seletivo Verão-2/2018, aberto a portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, obtido em escolas reconhecidas, regulares ou equivalentes, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Copesa a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 3º As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2018 serão realizadas nos prazos constantes no cronograma de atividades, apresentado no Anexo II desta Deliberação.



Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2018 serão realizadas, exclusivamente, pela internet (www.unitau.br), e o candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na Central do Aluno, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro-Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

Art. 4º O Processo Seletivo Verão-2/2018 oferecerá cursos nas áreas de:

- I.** Biociências;
- II.** Ciências Exatas;
- III.** Ciências Humanas.

Art. 5º O Processo Seletivo Verão-2/2018 constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma, constituídas a partir do nível de dificuldade restrito aos conteúdos exigidos no Ensino Médio.

§ 1º Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e nos horários previamente divulgados.

§ 2º O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Verão-2/2018.

§ 3º A obtenção da nota zero na Redação implica a desclassificação do candidato no Processo Seletivo Verão-2/2018.

Art. 6º A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas, respeitados os pesos descritos no Anexo III desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.

§ 1º Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa, nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:



UNITAU

- I.** para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;
- II.** para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;
- III.** para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.

§ 2º Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade dos candidatos (ano, mês e dia).

§ 3º Ainda persistindo o empate, os candidatos habilitados serão convocados à matrícula.

Art. 7º Para o Processo Seletivo Verão-2/2018, fica estabelecido que:

- I.** a prova objetiva e a redação serão realizadas no dia 28/01/2018, das 9h às 12h30;
- II.** não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato;
- III.** não haverá revisão de prova;
- IV.** os resultados do Processo Seletivo Verão-2/2018 serão publicados no site www.unitau.br, valendo apenas para matrícula no ano letivo de 2018, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;
- V.** a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;
- VI.** todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física, no Processo Seletivo Verão-2/2018, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica, até 16 de março 2018.
- VI.** o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo estipulado nos editais, que serão publicados na época oportuna;
- VII.** o candidato poderá efetuar sua matrícula mediante apresentação de documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, –considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, se não atender às condições acima;
- VIII.** a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;



IX. não será permitida a matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas seguindo-se outras formas de ingresso, conforme cronograma abaixo:

I. candidatos selecionados pelo ENEM, com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos últimos três anos;

II. candidatos aprovados em Processos Seletivos-2018 de outras Instituições credenciadas.

Art. 9º Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, sob a supervisão das Pró-reitorias de Graduação e de Economia e Finanças, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

I. requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado;

II. contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

III. recibo de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

IV. uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e cópia do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;

V. uma cópia da cédula de identidade, acompanhada da original, para conferência;

VI. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência;

VII. uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;

VIII. uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência, para os candidatos do sexo masculino;

IX. uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;

X. uma cópia do comprovante de residência;



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Art. 10. A matrícula referente ao Processo Seletivo Verão-2/2018 obedecerá ao Cronograma de Atividades apresentado no Anexo 02.

Art. 11. Ficam aprovados os Anexos I, Quadro Demonstrativo de Vagas; II, Cronograma de Atividades, III, Quadro de Pesos para as disciplinas/áreas.

Art. 12. A Copesa fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo Verão-2/2018 e seus respectivos programas e taxas.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Copesa e submetidos ao Reitor.

Art. 14. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Rui Camargo

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2018

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO VERÃO-2/2018
 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL
 E SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

BIOCIÊNCIAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas para 2018
Agronomia	10	manhã	20
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	manhã	20
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	noite	20
Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)*	06/08	manhã	30
Educação Física (Licenciatura/Bacharelado)*	06/08	noite	20
Enfermagem	08	manhã	30
Enfermagem	08	noite	30
Fisioterapia*	08	manhã	20
Fisioterapia*	08	noite	20
Nutrição*	08	manhã	20
Nutrição*	08	noite	20
Odontologia*	08	integral	10
TOTAL			260

***Observações**

Durante os dois últimos semestres dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, os estágios serão realizados nos períodos manhã e/ou tarde.

Os alunos do curso de Enfermagem oferecido no período noturno terão aulas aos sábados.

Os alunos do curso de Educação Física realizarão a prática, a supervisão de estágio e a



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

orientação de Trabalho de Graduação (TG) FORA do período de aulas. Nos 4º, 5º e 6º semestres, os alunos do curso de Educação Física/Licenciatura realizarão o estágio supervisionado nos períodos manhã e/ou tarde. Nos 7º e 8º semestres, os alunos do curso de Educação Física/Bacharelado realizarão o estágio profissional nos períodos manhã, tarde e/ou noite.

O oferecimento dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição no período da manhã fica condicionado ao alcance do número mínimo de matrículas. Caso não haja número mínimo de matriculados, os aprovados terão vaga garantida, no mesmo curso, no período noturno.

OBS: as turmas somente serão oferecidas se houver, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).



CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas para 2018
Arquitetura e Urbanismo	10	integral	30
Engenharia Aeronáutica	10	noite	30
Engenharia Ambiental e Sanitária*	10	noite	30
Engenharia Civil*	10	noite	30
Engenharia de Computação	10	noite	30
Engenharia Elétrica e Eletrônica	10	noite	30
Engenharia Mecânica	10	noite	30
Engenharia de Produção Mecânica	10	noite	30
Matemática (Licenciatura)	06	noite	20
Física (Licenciatura)	06	noite	20
Sistemas de Informação	08	noite	20
Engenharia Aeronáutica*	10	manhã	20
Engenharia Ambiental e Sanitária*			20
Engenharia Civil*			20
Engenharia Elétrica e Eletrônica*			20
Engenharia Produção Mecânica*			20
Engenharia Mecânica*			20
TOTAL			420

***Observações**

Aulas práticas dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil poderão ocorrer aos sábados.

O oferecimento dos cursos de Engenharia matutinos fica condicionado ao alcance do número mínimo de matrículas. Caso não haja número mínimo de matriculados, os aprovados terão vaga garantida no período noturno.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Os alunos dos cursos de Engenharia matutinos, a partir do 5º semestre, serão transferidos para o período da noite até o final do curso.

Os cursos matutinos somente serão oferecidos se houver, no mínimo, 20 alunos matriculados.

OBS: as turmas somente serão oferecidas se houver, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).



CIÊNCIAS HUMANAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas para 2018
Administração	8	noite	30
Ciências Contábeis	8	noite	30
Comércio Exterior	8	noite	30
Ciências Econômicas	8	noite	30
Direito	10	manhã	40
Direito	10	noite	40
História (Licenciatura)	6	noite	30
Jornalismo*	8	manhã	20
Jornalismo	8	noite	20
Letras Português-Inglês (Licenciatura)*	6	manhã	20
Letras Português-Inglês (Licenciatura)	6	noite	20
Pedagogia*	6	manhã	20
Pedagogia	6	noite	20
Publicidade e Propaganda*	8	manhã	20
Publicidade e Propaganda	8	noite	20
Relações Públicas	8	noite	20
Serviço Social*	8	noite	20
Total			430

***Observações**

O oferecimento dos cursos de Jornalismo, Letras, Pedagogia e Publicidade e Propaganda no período da manhã fica condicionado ao alcance do número mínimo de matrículas. Caso não haja número mínimo de matriculados, os aprovados terão vaga garantida no período noturno.

O curso de Serviço Social somente será oferecido se houver, no mínimo, 30 alunos matriculados.

OBS: as turmas somente serão oferecidas se houver, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).



CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
CURSOS	Duração Semestre	Período	Vagas para 2018
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06	noite	20
Tecnologia em Estética e Cosmética	06	noite	20
Tecnologia em Processos Gerenciais	04	manhã	30
Tecnologia em Processos Gerenciais	04	noite	30
TOTAL			100

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

Áreas	Vagas para 2018
BIOCIÊNCIAS	260
EXATAS	420
HUMANAS	430
TECNOLOGIA	100
TOTAL DE VAGAS	1.210



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO VERÃO VERÃO-2/2018

DIAS	ATIVIDADES
03/01/2018 quarta-feira	Abertura das inscrições.
27/01/2018 sábado	Encerramento das inscrições.
28/01/2018	Realização da prova.
02/02/2018 sexta-feira	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
05 a 07/02/2018 segunda a quarta feira	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada, para todos os cursos.
A partir de 08/02/2018	Segunda chamada.



ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2018

QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS

Disciplinas	Áreas		
	Humanas	Biociências	Exatas
Biologia	1	3	1
Física	1	2	3
Geografia	3	1	1
História	3	1	1
Língua Estrangeira	3	2	2
Língua Portuguesa	3	3	3
Matemática	2	2	3
Química	1	3	3
